



EDITAL PROEX Nº 11/2019 EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: LANCHINHO SAUDÁVEL.

Em cumprimento ao edital PROEX/DAEX nº 11/2019 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de dois (2) bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “LANCHINHO SAUDÁVEL”, sob coordenação da profª. MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA.

1. Objetivo Geral:

- Conscientizar a população, por meio de ações dinâmicas, para os riscos do sobrepeso e da obesidade infantil, além de evidenciar os cuidados necessários para o combate desta doença.

1.1 Objetivos Específicos:

1.1.1- Identificar a presença de sobrepeso e obesidade, a partir do cálculo do Índice de Massa Corpórea e análise antropométrica;

1.1.2 – Orientar e educar as crianças, adolescentes e os responsáveis a respeito da qualidade e quantidade dos alimentos ingeridos, bem como riscos associados à má alimentação;

1.1.3 – Proporcionar experiência prática aos acadêmicos;

1.1.4 – Encaminhar à atenção terciária os casos necessários.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições e entrega de documentos ocorrerão no período de 15 a 16 de maio do corrente ano, no horário das 08h às 17h na recepção da Diretoria do CCSD.

3. Requisitos para inscrição

3.1 Discente regularmente matriculado no curso de Medicina da UFAC a partir do quinto período ou de Nutrição da UFAC a partir do terceiro período;

3.2 Tenha disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista remunerado);

3.3 Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);

3.4 Não tenha vínculo empregatício;

3.5 Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital 11/2019.

3.6 Informar na carta de intenção a participação em grupos de pesquisa, especialmente na área de pediatria além de experiência em elaboração e participação de projetos de extensão e de pesquisa.

4. Documentos de inscrição

4.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

4.1.1 Preencher e enviar a ficha de inscrição (anexo I);

4.1.2 Enviar carta de intenção manifestando o interesse e motivação para participar das atividades do projeto de extensão;

4.1.3 Possuir bom desempenho acadêmico.

5. Valor da bolsa

5.1 Será oferecida bolsa a dois (2) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5.2 Considerando os itens de duração das bolsas conforme edital PROEX/DAEX 11/2019.

5.3 O prazo máximo do projeto é até novembro de 2019, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 11/2019.

6. Processo de seleção

6.1 A seleção do bolsista será feita pelo Coordenador do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios:

6.1.1 A seleção será realizada por meio de entrevista com os candidatos, avaliação das fichas de inscrição e da carta de intenção;

6.1.2 Serão selecionados para as duas bolsas aqueles que obtiverem as maiores notas pelos critérios estabelecidos e os demais poderão concorrer para participação como voluntários.

6.1.3. Em caso de empate será considerado primeiramente os alunos nos períodos mais avançados.

7. Resultado

7.1. O resultado será informado no site da UFAC e envio aos e-mails dos candidatos selecionados.



7. Cronograma de execução

Atividade	Data
Divulgação do edital	14 de maio de 2019
Período de inscrição	De 15 a 16 de maio de 2019
Publicação do Resultado Final	17 de maio de 2018
Entrega da documentação obrigatória após a seleção	Até 18 de maio de 2019

8. Documentação Obrigatória Após A Seleção

8.1 O bolsista selecionado deverá entregar, por e-mail, em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Dados bancários: conta corrente (individual);

9. Disposições finais

9.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX;

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX 03/2018.

Rio Branco, Acre, 14 de maio de 2019.

Prof^ª. MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA
Coordenadora do Projeto de Extensão



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO)

--

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2019.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e
Cultura (PROEX) no período de maio a novembro de 2019.

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2019.

Assinatura do Requerente

